



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.683/2018, de 30 de novembro de 2018.

Concede pensão temporária à Wenny Ferreira de Almeida e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, **MARTINHO MENDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, tendo em vista o que consta do processo nº 16.538/18, considerando o que dispõe o artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e os artigos 8º e 41, da Lei Municipal nº 0741/05, de 29 de novembro de 2005.

Considerando, outrossim, o atestado de óbito ocorrido em 2 de maio de 2018,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida, face às exposições acima, pensão temporária à menor **Wenny Ferreira de Almeida**, por morte do servidor, Sr. Edézio de Almeida Santiago, que era ocupante do cargo de agente de vigilância I, com lotação na Secretaria Municipal de educação.

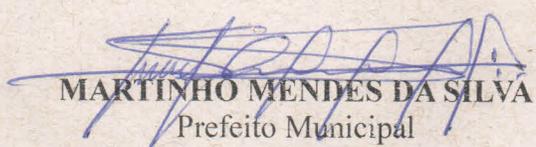
Art. 2º. Os proventos de pensão nominados neste artigo são fixados na quantia anual de **R\$ 16.921,32 (dezesseis mil, novecentos e vinte e um reais e trinta e dois centavos)**, incluindo 13º salário, assim discriminados mensalmente: **Vencimento básico R\$ 1.033,05 (hum mil, trinta e três reais e cinco centavos)** e **anuênio de R\$ 268,59 (duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta e nove centavos); totalizando um valor de R\$ 1.301,64 (hum mil, trezentos e um reais e sessenta e quatro centavos).**

Art. 3º. Os proventos de pensão, fixados no artigo anterior, serão reajustados, para que seja preservado seu valor real, em caráter permanente, conforme critérios estabelecidos em Lei.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de maio de 2018.**

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 30 dias do mês de novembro do ano de 2018.


MARTINHO MENDES DA SILVA
Prefeito Municipal

Certidão:
Registrado em fls. do
Livro próprio e afixado
no Placard de
publicidade.